Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 AO CONTRATO Nº 22/2022

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Vandermir Alves de Oliveira, nomeado pela Portaria SE/MGI nº 10.459, de 19 de setembro de 2023, publicada no DOU, de 20 de setembro de 2023, portador da matrícula siape nº 1698029,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato n° 22/2022, a contar de 01 de janeiro de 2024, para R$ 4.271,79 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R$ 614,05 (seiscentos e quatorze reais e cinco centavos) , para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a maio de 2024, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês junho de 2024, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	CÓDIGO CATSER	POSTO	QUANTIDADE	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	5380	Atendente	01	R$ 4.271,79	R$ 4.271,79	R$ 51.261,46

Art. 3º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2024
235388	1000A002TL	370009	242200	339039	R$ 51.261,46

Art. 4º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco/AC, 18 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente

VANDERMIR ALVES DE OLIVEIRA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Vandermir Alves de Oliveira**, **Superintendente**, em 18/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42913875** e o código CRC **34948E65**.

Referência: Processo nº 11382.100108/2023-75. SEI nº 42913875